

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 824 | Quarta-feira, 04 de Maio de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 3/2022 - PROCESSO N. 17/2022

A Câmara Municipal de Nova Odessa torna público que realizará o Pregão Presencial n. 3/2022, cujo objeto é a aquisição de licença de uso por tempo determinado (locação) de software para gestão eletrônica de documentos e a prestação de serviços técnicos de tratamento de informações, incluindo a digitalização e a inserção de dados, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II). Edital Disponível a partir de 05/05/2022; meio físico: Avenida Carlos Botelho, n. 852, Jardim Santa Rosa, Nova Odessa - SP, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00; meio eletrônico: <https://novaodessa.siscam.com.br/Documentos/Documento/116441> e <http://179.125.173.22:8079/Transparencia/InformacoesLicitacoes.ASPX>. Os envelopes serão recebidos até as 09h00 de 20/5/2022. Início da sessão pública: 20/5/2022 às 09h00.

Nova odessa, 29 de abril de 2022  
**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**  
Presidente da Câmara

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### HABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS PERANTE A CARTA CONVITE N.º 02/2022

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (03/05/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto n.º 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura dos envelopes de propostas, referente à Carta Convite n.º 02/2022. Após concedido o prazo legal disposto na Lei Complementar Federal 123/2006, para regularização da certidão positiva a licitante Empreiteira Ferrezin Ltda enviou no prazo legal a Certidão Negativa de Débitos Municipal juntada às folhas 182 dos autos, sendo assim a mesma foi considerada HABILITADA. Aberto o envelope de n.º 02 contendo as propostas de preços, apenas das licitantes habilitadas, verificou-se a seguinte Classificação: 1º A proposta da empresa ELO9 Facilities Eireli no valor global de R\$ 197.254,73; 2º e em segundo lugar a proposta da empresa Empreiteira Ferrezin Ltda com o valor global de R\$ 198.594,73. Como não houve apresentação de termo de desistência recursal, fica concedido o prazo de recurso contra a fase de Classificação. Decorrido o referido prazo sem apresentação de recurso, como houve apenas 02 (duas) licitantes habilitadas, e por consequência, somente 02 (duas) propostas válidas, a comissão de licitação decide por remeter os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Jardins para que sua titular da pasta requisitante deste certame para ciência inequívoca do ocorrido nesta sessão pública, bem como possa decidir por eventual aplicação disposto no Artigo 22 § 7º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial n.º 16/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 3279/2022, critério de julgamento menor preço por item, tendo por objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de açúcar tipo cristal e açúcar refinado, para consumo pelos servidores municipais da Prefeitura de Nova Odessa/SP, nos termos das especificações constantes do edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 62/74 aprovando a minuta de edital, e conforme Ata da Sessão Pública de Licitação recém realizada no último dia 18 de abril de 2022, em que foi adjudicado os itens que compõem o objeto em favor da licitante vencedora GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.152/0001-53, e tendo em vista a ausência de interposição recursal na sessão pública, **HOMOLOGO**o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar a Homologação na imprensa oficial e, após
- 2 - Emissão da Ata de Registro de Preços com posterior publicação do extrato;
- 3 - Informar a AUDESP - FASE IV.

Nova Odessa/SP, em 02 de maio de 2022.

**ROBSON FONTES PAULO**  
Secretário de Governo

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 5079/2022**, e no parecer jurídico favorável às fls. 28/30 advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, em vista das Declarações de Exclusividade DE nº S103/2021 e S0021/2022 ambas às fls. 10/14 dos autos, ficou demonstrado ser **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, em razão da inviabilidade de competição, com vistas à contratar a Empresa **TAURUS ARMAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02, cujo objeto consiste na aquisição de 08 (oito) pistolas de fabricação nacional, semiautomática, calibre 9mm, cano com 102 mm, preto fosco, da marca TAURUS, no valor unitário de R\$ 5.765,99 cada, totalizando assim R\$ 46.127,92 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Publique-se.

Nova odessa, 03 de maio de 2022  
**CARLOS EDUARDO FANTI**  
Chefe Municipal de Segurança

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 294 DE 02 DE MAIO DE 2022.

*"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



**CONSIDERANDO** a necessidade desta administração municipal em realizar todos os seus procedimentos administrativos sob a égide dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, principalmente os insculpidos no Artigo 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o dever desta administração em averiguar os procedimentos administrativos encetados por seus servidores públicos e promover em caso de comprovada irregularidade, correções, orientações e outras medidas administrativas previstas em lei;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo administrativo nº 1873/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os procedimentos administrativos constantes no processo administrativo acima referido.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Chefe de Seção e FRANCISCO DE ARAÚJO, contador.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de maio de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 295 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*"Institui Comissão Processante e dá outras providências."*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo administrativo nº 7933/2021 e datado de 20 de julho de 2021, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade do servidor E.N.F., matrícula 3288, pelo suposto cometimento de infração administrativa, em tese capitulada nos Art. 4º, XIII e 16 § 1º, ambos da Lei Municipal nº 2.913 de 24 de novembro de 2014, conforme os fatos e documentos acostados no Processo Administrativo nº 7933/2021

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;

**SUPLENTE:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 2.913/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de maio de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 296/2022**

*Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Aldo da Silva Barbosa	3207	02122821528	19/04/2032
Wellington Araujo da Silva	7469	03607597963	15/03/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de maio de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 297/2022**

*Revoga função gratificada de servidor efetivo*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, no dia 03 de maio de 2022, a função gratificada de **COORDENADOR** da servidora **MARIA JOSE DA CRUZ**, matrícula funcional **6021**, concedida pela Portaria n.132/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de maio de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 298/2022**

*Altera função gratificada de servidor efetivo*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, no dia 04 de maio de 2022, a função gratificada de **ENCARGADO** da servidora **MONICA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula funcional **6052**, concedida pela Portaria n. 240/2022 para a função gratificada de **COORDENADOR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de maio de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2668/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **KELI GALAN LIMA FREITAS**, matrícula 4744, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 09 de maio a 07 de junho de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2701/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **NEUSA GUEDES RODRIGUES**, matrícula 1314, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 02 de maio a 15 de junho de 2022, restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2965/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **JOSE CARLOS VIEIRA**, matrícula 3987 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 20 de junho a 19 de julho de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3131/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **JOSE ROBERTO JACOB**, matrícula 1344, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 22 de abril a 05 de junho de 2022, restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1522/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **SANDRA MARA FAGUNDES RODRIGUES**, matrícula 4226, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 25 de abril a 24 de maio de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1187/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **CELIA REGINA FERRARIO**, matrícula 1225, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 a 31 de maio de 2022, restando 60 (sessenta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 10963/2019, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **SUZETE NUNES DE SOUZA HELENO**, matrícula 858, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 21 de julho a 07 de agosto de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 04 de maio de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO E A POPULAÇÃO, DE MANEIRA GERAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado(s):

<b>Data do crédito</b>	<b>Valor RS</b>	<b>Descrição / Origem / Finalidade</b>
07/03/2022	187.252,28	BLOCO CUSTEIO SUS
22/03/2022	7.960,50	FNAS - BLOCO IGD PAB
28/03/2022	200.000,00	FNAS - SIGTV G32021
29/03/2022	948.819,61	FUNDEB
30/03/2022	24.956,84	LEI 176/2020
30/03/2022	79.891,73	FUNDEB
30/03/2022	1.274.631,18	FPM
31/03/2022	4.721,34	BLOCO CUSTEIO SUS
31/03/2022	7.643,80	FNAS - PSB
04/04/2022	2.665,05	FNAS - PSB
04/04/2022	3.736,29	FNAS - MAC
05/04/2022	6.698,03	FNAS - MAC
05/04/2022	499.931,25	FUNDEB
05/04/2022	3.085,80	BLOCO CUSTEIO SUS
05/04/2022	5.001,78	FNAS - PSB
06/04/2022	2.090,76	FNAS - MAC
06/04/2022	1.197,05	CFH
06/04/2022	69.424,52	PNAE
06/04/2022	193.767,05	BLOCO CUSTEIO SUS
07/04/2022	197.420,30	BLOCO CUSTEIO SUS
07/04/2022	1.060,00	PNAE
08/04/2022	163.004,42	FUNDEB
08/04/2022	18.453,76	CIDE
08/04/2022	2.437.063,69	FPM
08/04/2022	4.682,65	FNAS - BLOCO IGD PAB
12/04/2022	511.066,19	FUNDEB
14/04/2022	1.637,07	FNAS - MAC
14/04/2022	20.197,30	BLOCO CUSTEIO SUS
14/04/2022	140,29	ITA
18/04/2022	398.881,87	QSE
19/04/2022	5.350,87	CFRH
19/04/2022	13.000,00	BLOCO CUSTEIO SUS
19/04/2022	363.021,02	FUNDEB
20/04/2022	29.582,22	FUNDEB
20/04/2022	428.468,49	FPM
22/04/2022	75.604,59	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
22/04/2022	4.721,34	BLOCO CUSTEIO SUS
25/04/2022	29.585,55	BLOCO CUSTEIO SUS
26/04/2022	1.168.328,75	FUNDEB
28/04/2022	20.860,20	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
28/04/2022	1.048,76	CFH
29/04/2022	1.432.538,89	FPM
29/04/2022	92.000,27	FUNDEB
29/04/2022	24.956,84	LEI 176/2020

Ficam **NOTIFICADOS**, ainda, que se encontram na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa os documentos contábeis acima mencionados, para consulta, assim como, através do sítio [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br), todas as contas públicas municipais.

**SETOR DE TESOUREARIA**